



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 25899

**APROVADO**

6ª Sessão Ordinária - 13/03/2023

## Requerimento nº 359/2023 do Vereador Eduardo Nascimento

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito de Marília por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município, informar sobre a realização de estudos para a implantação de sarjeta e calçada em área pública situada na rua Izaura Guinaldi Mussi com a rua Madre Élide Parzianelo - no bairro Jardim São Francisco; haja vista que no local há prédios comerciais e residências, e a falta de estrutura e de manutenção do passeio público está dificultando o direito constitucional de ir e vir dos pedestres pois como os estes não conseguem utilizar a calçada, há riscos de acidentes. Diante disso, solicitamos envidar esforços para implantação de sarjeta e calçada na mencionada área.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, a área pertence à Prefeitura, portanto se faz necessária a manutenção do passeio público no local;

Considerando que, este requerimento foi uma solicitação dos moradores da região a este edil;

Considerando que, a situação da calçada impossibilita o trânsito de pedestres; além de colocar em risco a segurança destes;

Considerando que, a fiscalização é um dos deveres do vereador;

Considerando que, o poder público deve zelar pela segurança dos munícipes.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, consoante o artigo 16, XXII, da Lei Orgânica do município, informar sobre a realização de estudos para a implantação de sarjeta e calçada em área pública situada na rua Izaura Guinaldi Mussi com a rua Madre Élide Parzianelo - no bairro Jardim São Francisco; haja vista que no local há prédios comerciais e residências, e a falta de estrutura e de manutenção do passeio público está dificultando o direito constitucional de ir e vir dos pedestres pois como os estes não conseguem utilizar a calçada, há riscos de acidentes. Diante disso, solicitamos envidar esforços para implantação de sarjeta e calçada na mencionada área.

Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado sejam encaminhadas cópias para Associação de Moradores do Jardim São Francisco e Comasa.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento  
Vereador - PSDB